



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 69/2025, Dispensa de Licitação nº 66/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Esporte e Autorizo a contratação direta da empresa Frangioza & Frangioza Ltda, visando a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção do Campo Orlando Chesini Ometto, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 1.370,08, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 05 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal